



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 241/2026

***“ALTERA A PORTARIA Nº 225/2026, QUE
INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR EM DESFAVOR DA SERVIDORA
R. S. S. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I.** A edição da Portaria nº 225/2026, que instaura Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora R. S. S. e dá outras providências;
- II.** A Portaria nº 229/2026 que alterou a parte final do Art. 1º da Portaria nº 225/2026;
- III.** A Súmula nº 473 do Superior Tribunal Federal, através da qual a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Portaria nº 225/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos Arts. 179 e seguintes da Lei Complementar nº 05/1997, em face da servidora **R.S.S.**, com a finalidade de apurar os fatos narrados, por eventual transgressão às normas do artigo 146, incisos II, III e IX, podendo, ao final da apuração, sobrevir a aplicação da penalidade cabível, dentre aquelas previstas nos arts. 154 e seguintes, limitadas às disposições constantes do Capítulo V, ambos do



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

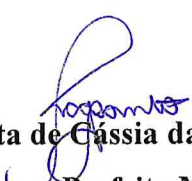
Estado de Minas Gerais

Estatuto do Servidor, Lei Complementar 05/1997, conforme a natureza, a gravidade da infração e as circunstâncias do caso concreto, observados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 229/2026.

Sarzedo, 19 de agosto de 2026.


Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal